



**Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº. 462/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **QUE SEJA CRIADO NO CALENDÁRIO OFICIAL ANUAL, MAIS PRECISAMENTE NA SEMANA DE COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE RIO DAS OSTRAS, UMA MARATONA, COM O FITO DE FOMENTAR O TURISMO NO PERÍODO DE BAIXA ESTAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

Popularizada em fins do século XX como corrida de massa, mais de 500 maratonas são realizadas anualmente em todo mundo. Algumas delas são disputadas por apenas algumas dúzias de atletas enquanto outras podem comportar dezenas de milhares de participantes.

No mundo, com a crescente busca por uma melhor qualidade de vida, os praticantes de corrida de rua só vêm aumentando o seu número. Podemos citar eventos de grande porte relacionados a esse belíssimo esporte como a Maratona de Nova Iorque - E.U., Volta da Pampulha - M.G., Maratona de São Silvestre - S.P., entre outros, que promovem a cidade e atrai um número expressivo de competidores que agregam um enorme valor turístico as cidades sedes dos eventos.

Como a semana de comemorações de aniversário de nossa cidade celebra o fim da alta estação no nosso município (começo da baixa estação turística), promover eventos como esse não só seria uma forma de atrair e manter o turista em Rio das Ostras, mas também como forma de divulgação de nossa cidade.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Por tudo isso, Indico ao Exmo. Senhor Prefeito de RIO DAS OSTRAS, através da SEDTUR, em parceria com a polícia Militar, a Guarda Municipal, e os Bombeiros militares, a inclusão no CALENDÁRIO OFICIAL ANUAL, na semana de comemorações do aniversário da cidade, "A Maratona da Cidade de RIO DAS OSTRAS", que será divulgado nas principais fontes de publicidade do Estado, sendo aceita a presença dos maratonistas não só locais, como de outros Municípios e até Estados, onde o premio será definido pela SEDTUR para o vencedor, bem como para os participantes do evento, como forma de fomentar o turismo no período de baixa estação do Município.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2019.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

Vereador-Autor